



## REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA BARRETO DE MENEZES

### DA CORRIDA

**Art. 1º** - A **2ª Corrida Barreto de Menezes**, será uma corrida para celebrar/comemorar o aniversário do 4º Batalhão da Polícia Militar em Caruaru – PE, que estará completando 59 anos de história e também será realizada junta a corrida uma grande Ação Social com a arrecadação de alimentos. A corrida será realizada no dia **04 de dezembro de 2022**, em um domingo, concentração as **06h00** e largada às **07h00**, na Rua Armando da Fonte, em frente a Associação Comercial e Empresarial de Caruaru – ACIC, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru – PE.

**Parágrafo único:** A organização da corrida poderá, em razão da quantidade de inscritos, falhas de comunicação ou de eventuais problemas de ordem maior, modificar o dia/horário da largada da corrida.

**Art. 2º** - O percurso será de 3 km para caminhada, de 5 km e de 10 km para corrida, com largada e chegada no mesmo local. Terá a categoria Policial Militar, a categoria Civil, a qual, se divide em categorial Geral e categoria atletas PNE.

OBS: Os atletas quando estiverem na concentração para a largada da corrida precisaram ficar atentos às chamadas do sistema de som para eventuais ajustes.

**Art. 3º** - Os Organizadores do evento são: **Major Ivo, Sargento Gomes** ambos da Polícia Militar de Pernambuco – PE e a **Triunfo Produções Ltda.** A empresa de cronometragem é a **UPTEMPO**. Haverá seguro atleta para todos os atletas inscritos na prova.

**Art. 4º** - Subirão ao pódio os atletas que chegarem ao final da corrida na 1º, 2º e 3º colocação, dos 5 km e dos 10 km, de ambos os sexos da categoria Policial Militar, da categoria Civil Geral e atletas PNE. Também subirá ao pódio o 1º, 2º e 3º colocado Geral na faixa etária de ambos os sexos inscritos na prova de 10km.

**Art. 5º** - Não haverá pódio para a caminhada de 3 km, também não haverá chip, no entanto, haverá número de peito e medalha de participação para todos os atletas que concluírem os respectivos percursos.

**Art. 6º** - Os atletas inscritos na corrida de 5 km ou de 10 km que terminarem o percurso para o qual estão inscritos e, dentro do horário de prova, que será 02h30min após a largada, ou seja, a largada será às 07h00min, então o término se dará às 09h30min, receberão medalhas, ao passar deste horário o atleta não fará jus a medalha e a organização não mais se responsabiliza pela entrega das medalhas.

**Art. 7º** - Este evento é destinado ao público em geral e pode participar os atletas inscritos e que respeite todas as normas previstas. Já para atletas menores de 14 anos será necessária autorização dos pais ou responsável mediante preenchimento de formulário na retirado do kit.

**Parágrafo Único:** A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela **CBAT (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO)** é de 14 anos para a corrida de 5 km e 18 anos para a corrida de 10 Km.

**Art. 8º** - O atleta ao se inscrever na competição estará automaticamente de acordo com todos os termos deste regulamento. Não podendo vir depois a reclamar por qualquer problema relacionado ao evento.

**Art. 9º** - O atleta ao se inscrever nesta corrida está ciente de seu estado de saúde e declara estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde e de haver treinado adequadamente para este evento e deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou a terceiros.



**Art. 10º** - Está ciente de que em caso de necessidade de atendimento médico, este será realizada pela rede pública SUS (Sistema Único de Saúde), isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico na rede privada.

**Art. 11º** - Ao realizar a inscrição, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem e dados (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a serem auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, representações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo organizador do evento e/ou seus parceiros comerciais.

## DA INSCRIÇÃO

**Art. 12º** - As inscrições serão realizadas no site: [www.corre10.com.br](http://www.corre10.com.br) através do preenchimento da ficha de inscrição e do pagamento da taxa.

a) **O valor da inscrição será do valor do lote + 1 kg de alimento não perecível**, o qual será revertido para ação social e será entregue no dia da retirada do kit.

### LOTE 1

- Público Geral do dia 02/09/2022 até o dia 02/12/2022, valor 80,00 + 1 kg de alimento.
- PMPE/CBMPE do dia 02/09/2022 até o dia 02/12/2022, valor 65,00 + 1 kg de alimento.

As inscrições estarão encerradas no dia 02/12/2022, ou, caso a organização julgue necessário, fechará as inscrições antes desta data.

e) O Valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

**Observação 1:** No ato da inscrição o atleta fica comprometido em levar um 1 Kg de alimento não perecível para ser entregue na retirada de seu kit, que acontecerá no local da entrega do kit em Caruaru – PE.

**Observação 2:** Idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos podem ter direito de até 50% de desconto em atividades culturais, esportivas e de lazer de acordo com a Lei LF 10.741/03, com base no valor do público geral.

**Observação 3:** É necessária comprovação, mediante apresentação de documento com foto no ato da retirada dos KITS. Em sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto, os envolvidos serão identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.

**Observação 4:** Os números de peito das inscrições para idosos serão diferenciados no intuito da identificação dos atletas.

## DA ENTREGA DOS KITS

**Art. 13º** - A entrega dos kits da corrida acontecerá nos dias 02 e 03 de dezembro de 2022 em local em local a será entregue na Faculdade Pitágoras informado pelas redes sociais e site de inscrição, em Caruaru – PE, nos horários das 09:00 as 17:00h.

a) **Não será possível retirar os kits no dia da prova.**

b) A organização não alterará, a pedido do atleta, no dia da prova, a sua modalidade.

c) **Não serão entregues kits após o evento.**

d) O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que o compõe.

**Art. 14º** - Para retirada do kit o atleta deverá apresentar o comprovante de pagamento e documento de identidade ou Certidão de Nascimento. Já para o menor



de 18 anos, os pais ou responsáveis, deverá apresentar além de todos os documentos acima especificados, o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado.

- a) A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, declaração assinada pelo responsável do participante, comprovante de pagamento e cópia legível do documento de identidade ou Certidão de nascimento do inscrito mais a sua própria identidade ou documento com foto **(e mais o quilo de alimento)**. Na falta destes a organização não entregará os kits.
- b) No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os dados e o número de peito.
- c) O participante que não retirar o seu kit e número de peito na data e horários estipulados em nenhum outro momento lhe será entregue.
- d) Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.
- e) A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente, sem rasura ou alterações durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este regulamento.

#### **DA ENTREGA DOS CHIPS**

**Art. 15º** - Todos os chips serão descartáveis e serão entregues na retirada do kit. Todos os atletas que pegarem seus chips de cronometragem deverão tomar cuidado para não amassar e nem rasurar.

#### **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 16º** - Haverá premiação em dinheiro para os três primeiros colocados, masculino e Feminino do Público Geral na prova de 10 km e os valores serão de 1º Lugar R\$ 400,00, 2º Lugar R\$ 200,00 e 3º Lugar R\$ 100,00. Haverá premiação de troféus para os 03 (três) primeiros colocados na corrida de 5km e 10 km, masculina e feminina, da categoria Policial Militar, categoria público Geral e PNE.

- a) Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que não estejam devidamente inscritas e participando do evento, mesmo que essas tenham sido inscritas e deixado de retirar o seu kit.
- b) A entrega dos prêmios ocorrerá no pódio no local do evento.
- c) A medalha pós-prova será retirada ao final do percurso com a entrega do vale medalha afixado no número de peito do atleta competidor e que também esteja com a camisa do evento.
- e) Poderá ser entregue brindes para os primeiros colocados a depender dos patrocinadores e apoiadores da 2ª Corrida Barreto de Menezes.
- f) Haverá premiação na faixa etária (troféu) para o atleta inscrito na prova de 10 km, para o 1º, 2º e 3º colocado Geral da sua respectiva faixa etária de ambos os sexos. I – A premiação do 1º, 2º e 3º Colocado por faixa etária será para categoria Público Geral mediante apresentação de documento de identificação do Atleta. II - As categorias e respectivas faixas etárias da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), são as abaixo relacionadas:

IDADE	FAIXA MASCULINO e FEMININO
18 a 29 anos	20
30 a 39	30
40 a 49	40
50 a 59	50
60 acima	60



## **DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAL**

**Art. 17º** - Para as pessoas com necessidades especial, cabe observar que os organizadores do evento da 2ª Corrida Barreto de Menezes, não se comprometerá com o grau de cada necessidade dos atletas escritos nessa modalidade, pois cada nível e limitação com o que diz respeito ao grau de necessidade fica a cargo do atleta competidor com os seus pares. Sendo assim, por exemplo, quem tem limitações nos membros inferiores poderá competir com o que tem limitações em membros superiores, desde que não recebam ajuda de outras pessoas para se locomover.

a) Os cadeirantes podem participar do evento com qualquer tipo de cadeiras, bem como, ter auxílio de terceiros, sendo que assim não concorrem a premiação. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova.

b) Importante: **O percurso tem aclives e declives acentuados.**

c) Pessoas com necessidades especiais visual podem participar da competição com um atleta guia, este acompanhante não competirá por nenhuma das categorias, devendo estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na chegada, independente do grau de necessidade e se a necessidade é em uma ou nas duas vistas, o atleta deve correr com um atleta guia não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia.

d) Os atletas amputados de membros inferiores, que tenha necessidade no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr, caso preferir, poderá usar muletas ou próteses especiais.

**Parágrafo Único:** no dia da retirada do Kit o atleta PNE, o mesmo precisa retirar o seu kit e deverá apresentar comprovante que confirme que ele é realmente pessoa com necessidade especial. Documentos como prevê o Decreto 8.537/2015 que regulamenta a Lei 12.933 de 2013, como por exemplo: cartão do INSS que ateste a aposentadoria especial (de pessoa com deficiência)

**Observação 1:** Os números de peito das inscrições para os atletas PNE serão diferenciados no intuito da identificação dos atletas.

**Art. 18º** - A organização não avalia clinicamente o grau das pessoas com necessidades especial. Apenas, confere a documentação já especificada acima. Portanto, ao participar, independente do grau de necessidade que venha o atleta a ter, aceita competir com os integrantes de outros níveis. E assume a responsabilidade da competição, independente da necessidade, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

## **DESCLASSIFICAÇÃO**

**Art. 19º** - Poderá ser motivo de desclassificação ou punição no tempo:

a) O atleta que receber ajuda externa, tipo pessoa correndo ao seu lado e segurando em sua mão. Salvo o atleta inscrito na categoria de Pessoas com Necessidades Especiais.

b) Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela organização.

c) Não estar com o número de peito na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível.

d) O atleta que repassar o seu número de peito a outro atleta.

e) Praticar qualquer ato antidesportivo.



- f) Não cumprir outras determinações deste Regulamento.
- g) Não passar nas marcações de leitura do chip.

## PERCURSO

**Art. 20º** - Croqui do percurso:

**Será apresentado nas redes sociais e no [www.corre10.com.br](http://www.corre10.com.br)**

## GERAL

**Art. 21º** - Segue abaixo as regras gerais:

- a) Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.
- b) A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas participantes, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade, onde será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.
- c) A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.
- d) Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação deste evento.
- e) A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- f) **Na linha de chegada dentro do corredor final da prova só passarão os atletas que estiverem inscritos, com a camisa e número de peito do evento.**
- g) É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- h) Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do atleta.
- i) O percurso será amplamente sinalizado com bandeiras, placas de sinalização, cones, pneus ou qualquer outro meio que a organização julgar necessária.
- j) A organização se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.
- l) A organização poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- k) Durante todo percurso haverá fiscais de prova e voluntários da equipe de apoio.
- m) Ao se inscrever o atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer



tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

n) O atleta participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pela Corrida e seus patrocinadores em suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

o) Os atletas ao se inscreverem nesse evento assumem automaticamente o conhecimento de todos os termos deste, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

p) Todos os direitos autorais relativos a este evento, 2ª Corrida Barreto de Menezes, Caruaru -PE, pertencem aos seus organizadores, Triunfo Produções Ltda, Major Ivo e ao Sargento Gomes.

q) Os atletas precisam conhecer o percurso para o qual estão inscritos. Observar o croqui do percurso. Será feito vídeos do percurso e divulgados nas mídias sociais.

**CANCELAMENTO DA PROVA.** A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de cancelar o evento ou de alterar a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data e horário de realização e/ou local. O mal tempo não impedirá a realização da corrida. A organização se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

**Atenciosamente,**

**Organização**